



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 447, DE 25 DE MAIO DE 2017

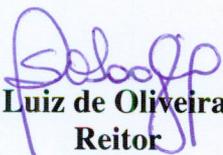
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 02/04/2017, as férias da servidora **Lorena Penna Silva**, matrícula SIAPE nº 1102855, programadas para usufruir no período de **01/04 a 10/04/2017**, reprogramando para reiniciar a partir do dia 08/05/2017, por necessidade imperiosa do serviço.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 25 de maio de 2017.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor